

LEI Nº 1.731/2008

EMENTA: Institui o Dia do Micro e Pequeno Empreendedor no Município de Santa Cruz do Capibaribe.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 013/2008 – Legislativo.

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Santa Cruz do Capibaribe, o Dia do Micro e Pequeno Empreendedor, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2008

Dimas Pereira Dantas
- PRESIDENTE -

José Moura Filho
- 1º SECRETÁRIO -

Aguinaldo Xavier Alves da Rocha
- 2º SECRETÁRIO -